



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 32/2025/SLEG

Manhuaçu, 30 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Sandro de Souza Tavares
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Requerimento Aprovado – 10ª Sessão Ordinária (26/06/2025)**

Senhor Secretário,

Com respeitosos cumprimentos, encaminho anexo Requerimento aprovado na 10ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 26 de junho do corrente ano:

Requerimento nº 15 de 2025

Ementa: Requer ao Poder Executivo que envie, no prazo legal, informações detalhadas, em especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e à Secretária Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, sobre a situação atual da limpeza do Rio Manhuaçu.

Autoria: Vereador Allan do Alaor

Atenciosamente,

02/07/2025
[Handwritten signature]

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS
CATTÁ PRETA:64365816691

Assinado de forma digital por ROSE MARY
MIRANDA DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691
Dados: 2025.06.30 16:44:46 -03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu